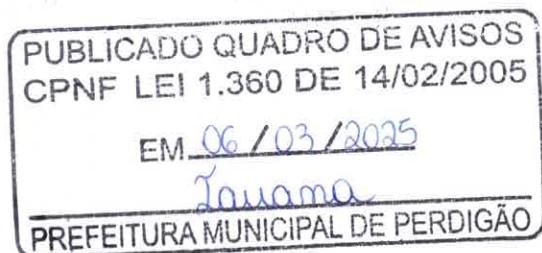




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeitura-perdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2025.



EXONERA AGENTES PÚBLICOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS LICITATÓRIOS BASEADOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 13/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a) **ROSÁRIA MORATO LEMOS RODRIGUES**, matrícula nº 3563, Agente Público(a) integrante da Comissão de Contratação constituída pela Portaria Municipal nº 13, de 14 de janeiro de 2025, com término do exercício de suas funções na referida Comissão no dia 05/03/2025.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação do(a) servidor(a) **ROSÁRIA MORATO LEMOS RODRIGUES**, matrícula nº 3563, em razão de sua exoneração como Agente Público(a) integrante da Comissão de Contratação, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Exonerar o(a) servidor(a) **DÉBORA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 3579, como Agente Público(a) integrante da Comissão de Contratação constituída pela Portaria Municipal nº 13, de 14 de janeiro de 2025, com término do exercício de suas funções na referida Comissão no dia 05/03/2025.

Art. 4º - Fica revogada a gratificação do(a) servidor(a) **DÉBORA MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 3579, em razão de sua exoneração como Agente Público(a) integrante da Comissão de Contratação, conforme o Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 13, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 05 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 06 de março de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo